
Protocolo dos Ofícios nºs 1690 a 1693– Lei Complementar nº 882 – Leis nºs 19.485 a 19.487

De daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-10-09 19:07

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Sec. Adjunto SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC Gabinete <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

 4 anexos (6 MB)

OF 1690_MSG_1306_LC_882.pdf; OF 1691_MSG_1307_LEI_19.485.pdf; OF 1692_MSG_1308_LEI_19.486.pdf; OF 1693_MSG_1309_LEI_19.487.pdf;

Boa noite,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios e as mensagens do senhor Governador do Estado, por meio das quais comunica que sancionou os seguintes autógrafos de projeto de lei e projeto de lei complementar, que foram convertidos nas seguintes Leis e Lei Complementar, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje:

Data	Projeto de Lei Complementar nº	Lei Complementar nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
09/10/2025	PLC 021/2025	LC 882	1306	1690

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
09/10/2025	PL 014/2025	19.485	1307	1691
	PL 366/2024	19.486	1308	1692
	PL 671/2025	19.487	1309	1693

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Daniel Schramm

Assessor Técnico
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
(48) 3665-2054

--

ATENÇÃO: *Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).*

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.